

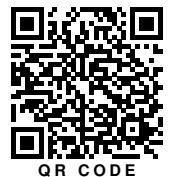


Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Segunda-feira • 17 de fevereiro de 2020 • Ano XIV • Edição N° 1472

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO DE PESSOAL 2020	2
SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO	3
ATOS OFICIAIS	3
PORTARIA (N° 03/2020)	3
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO CONTRATO (N° 006/2020)	4
SECRETARIA DE TURISMO - SETUR	5
ATOS OFICIAIS	5
PORTARIA (N° 02/2020)	5
PORTARIA (N° 01/2020)	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVANDRO SANTOS ALMEIDA

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO DE PESSOAL 2020

Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE PESSOAL SEM NÚMERO De 04 de Fevereiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 75, incisos IX e XIII, da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Lei Municipal nº 510/2018 de abril de 2018,

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR, GREICIELE SANTANA DE JESUS, matrícula 71798, do cargo em comissão de ASSESSOR II, símbolo CC07, com lotação na SEC MUN DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - SEMAP .

Art 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário .

São Francisco do Conde, 04 de Fevereiro de 2020.


Evandro Santos Almeida
PREFEITO

End. Praça da Independência, s/n - Centro, São Francisco do Conde-BA - CEP: 43.900-000 - Tel.: (0**71) 3651-8000.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 03/2020)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Secretaria da Fazenda e Orçamento - SEFAZ

Portaria SEFAZ Nº 003/2020, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020.

Nomeia membros da Comissão Técnica prevista na Licitação nº 08/2020 referente ao Pregão Presencial nº 007/2020.

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal nº 510/2018 de 28 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de análise prévia do sistema Processamento de Dados que está em fase externa de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear COMISSÃO TÉCNICA prevista no Edital do Pregão Presencial nº 007/2020, objetivando a Contratação de Empresa Técnica Especializada nos Serviços de Locação de Aplicativos de Informática para Migração, Implantação, Treinamento e Licenciamento dos Aplicativos integrados de Gestão Pública – Tributos, Atendimento Tributário On Line, conforme Termo de Referência.

Art. 2º - A Comissão Técnica será composta pelos seguintes servidores:

- Adeilton Máximo dos Santos , mat.7.1097
- Evânio Souza de Oliveira, mat. 69.644
- Ito Miranda Freitas, mat. 4.332
- Luciano Costa da Silva, mat. 71.111

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

São Francisco do Conde, 14 de Fevereiro de 2020.


Maria Natalice Lourenço da Silva
Secretária da Fazenda e Orçamento - SEFAZ

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEGAD

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO | CONTRATO (Nº 006/2020)

CONTRATO N.º006/2020, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE** e a empresa **SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELI – ME. PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020.5 - SEDUC. Do Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de alimentação escolar, responsável pelo preparo em todas as fases, manuseio e distribuição, em condições higiênico-sanitárias adequadas, mediante o fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos, supervisão e mão de obra para suprir a demanda dos alunos da rede municipal de ensino nas unidades escolares do município de São Francisco do Conde, em conformidade com este termo de referência.

Do Valor: O valor global estimado do presente instrumento é **R\$ 7.669.360,60 (sete milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e sessenta centavos)** que a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor da fatura sobre o montante fornecido pela **CONTRATADA**.

Da Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração, nos termos e condições permitidos pelo art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Da Dotação Orçamentária: As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária descrito a seguir:

Unidade: 0535

Projeto/Atividade: 2113

Elemento Despesa: 3390.30.00

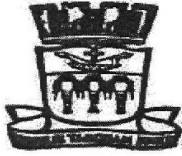
Fonte: 00 / 15 / 42

ASSINADO EM 12/02/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
MARIVALDO CRUZ DO AMARAL

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE TURISMO - SETUR

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 02/2020)



1 / 2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

PORTARIA N.º 02, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

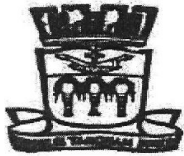
“Dispõe sobre o edital de abertura para o processo seletivo objetivando o preenchimento de 60 (sessenta) vagas, para o Polo Sede, no Curso de Língua Inglesa Voltado para o Turismo, destinado ao Polo Bairros (Jabequara, Caipe e localidade adjacentes, que pertencem ao perímetro de São Francisco do Conde).”

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o edital de abertura do processo seletivo, no período de 02 a 06 de março de 2020, visando o preenchimento de 60 (sessenta) vagas nos Cursos de Língua Inglesa Voltados para o Turismo, e níveis básico I e básico II, destinadas aos integrantes da Cadeia Produtiva do Turismo ou àqueles que prestam serviços em atividades que transversalizam com serviços de natureza turística.

Art. 2º. As informações poderão ser encontradas no Portal da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde: saofranciscodoconde.ba.gov.br/ ou no local da inscrição: subprefeitura de São Francisco do Conde ,(Posto Avançado),situado à rua do Asfalto, s/n Caipe , São Francisco do Conde - BA, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 14h, telefone (71) 3652 - 7374.



2 / 2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

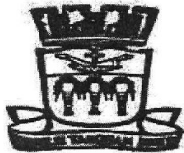
Art. 3º. Ficam revogadas quaisquer disposições, em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor, logo após a sua publicação.

São Francisco do Conde, 17 de Fevereiro de 2020.


Ússula Flávia Gomes Pinto
Secretária de Turismo

Ússula Flávia Gomes Pinto
Secretária de Turismo
Decreto 2305/2018



1 / 9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 02/2020

EDITAL Nº 02/2020

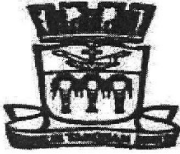
“Dispõe sobre o edital de abertura para o processo seletivo objetivando o preenchimento de 60 (sessenta) vagas, para o Polo Bairros, (Jabequara, Caípe e bairros adjacentes, que pertencem ao perímetro de São F. Conde) no Curso de Língua Inglesa Voltado para o Turismo”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, conforme dispositivo na Lei Orgânica Municipal, e no Decreto Municipal Nº 2305 /2018, de 12 de abril de 2018.

Considerando os princípios da publicidade, Art.37 da Constituição Federal, torna público à comunidade do Município de São Francisco do Conde, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento de 60 (sessenta) vagas no Curso de Língua Inglesa Voltado para o Turismo.

1.DO OBJETO

1.1 Esta capacitação destina-se aos munícipes domiciliados em São Francisco do Conde, (perímetro Bairros), priorizando àqueles que desenvolvem trabalhos turísticos ou atividades que transversalizem com a referida área, tendo como **objetivo principal** desenvolver neste público, a competência de comunicar-se em língua inglesa com turistas e visitantes, quando necessário o for, bem como, através de informações relacionadas à noções conceituais de turismo,



2 / 9
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

instrumentalizar estes prestadores de serviços, para melhor compreender o universo em que atuam; melhorando assim a sua qualidade no atendimento.

2.0 DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 30 (trinta) vagas serão ofertadas com o propósito de complementar o quadro de alunos do nível **Básico II**, tanto em função das vagas remanescentes (ociosas) do processo do ano anterior, quanto em função da ampliação da oferta, possibilitando assim, que mais munícipes tenham acesso à capacitações desta natureza.

2.2 30 (trinta) vagas serão ofertadas para o nível **Básico I**.

3.0. DO PROCESSO SELETIVO E SUAS ESPECIFICIDADES

3.1. Para ingressarem em qualquer nível (**Básico I** ou **Básico II**) os alunos novos serão submetidos a uma prova objetiva, constando dos seguintes conteúdos:

- a) Nível Básico I: A prova constará de conteúdos referentes à Noções Conceituais de Turismo, conteúdos esses, que serão disponibilizados, na realização da sua inscrição.
- b) Nível Básico II (preenchimento de vagas remanescentes ou ociosas) a prova objetiva constando de conteúdos da língua Inglesa;

3.2. A relação de conteúdos e mais detalhes sobre o processo avaliatório encontram – se no item **10.0** deste edital.



3 / 9
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

4.0.DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 02 a 06 março de 2020, no horário das 8h às 14h, na Subprefeitura do Caípe (Posto Avançado) –situado à Rua do Asfalto, s/n – Caípe.

5.0 DA DISCRIMINAÇÃO DOS CURSO, VAGAS E TURNO.

5.1 Os cursos, números de vagas e turnos serão distribuídos conforme quadro abaixo:

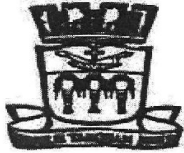
Curso	Nº de vagas	Turno
Básico I	30	Vespertino
Básico II	30	Vespertino

6.0 DA DESCRIÇÃO DO PUBLICO ALVO

6.1 A capacitação aqui apresentada é destinada, prioritariamente à prestadores de serviços da Cadeia Produtiva do Turismo local (domiciliados neste município) ou àqueles que transversalizem com a referida atividade, quando domiciliados neste município, conforme orientações abaixo:

a) Para efeito deste edital, a Cadeia Produtiva do Turismo é aqui representada pela configuração:

- Trabalhadores em hotéis, pousadas e similares;
- Trabalhadores em bares, restaurantes, lanchonetes e similares;



4 / 9
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

- Trabalhadores em agências de viagem e de turismo (local)
 - Condutores de embarcações;
 - Condutores de transportes rodoviários local (taxistas, mototaxistas vans e similares);
 - Artistas e artesãos;
 - Integrantes de grupos culturais artísticos (samba, capoeira, teatro, dentre outros);
 - Trabalhadores na produção e venda de petiscos, doces, acarajé, cachorro quente e similares ;
 - Monitores de turismo;
- b) Para efeito deste edital, dentre as atividades cujos serviços transversalizam com o turismo podem ser citadas:
- Empreendedores que desenvolvem atividades ligadas ao Turismo de experiência (visita ao manguezal, a fim de que os turistas e visitantes aprendam estratégias de como pegar crustáceos, visita a uma colônia de pescadores com o propósito de aprender como se constrói uma rede de pesca, excursão marítima com um grupo de pescadores, visando aprender a rotina da pesca, dentre outras desta natureza)
 - Atividades relacionadas com entretenimento (guias de trilhas, instrutores de mergulho, de canoagem e similares);
 - Produtores de lembranças relacionadas ao Turismo étnico afro (sachês, miniaturas ou outro tipo de souvenir);
 - Produtores de souvenir relacionados ao turismo religioso católico (fitinhas, medalhas, miniaturas várias, dentre outras coisas);
 - Restauradores de imagens sacras;



5 / 9
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

- Produtores ou comercializadores que representem a cultura local, com produtos personalizando São Francisco do Conde (camisas, esculturas, pinturas, modelagens ou outras produções desse gênero);
- Maquiadores, barbeiros, cabeleireiros, manicure, pedicure
- Fotógrafos
- Boutiques

7.0 DO OBJETIVO DO CURSO E DIFERENCIAL DA CAPACITAÇÃO

7.1 A capacitação de Inglês Voltado para o Turismo terá em sua composição, além de conteúdos da língua inglesa, um elenco de atividades visando instrumentalizar este público alvo com competências para melhor compreender o universo do turismo .

7.2 O objetivo principal do Curso de **Inglês Voltado para o Turismo** consiste em preparar os integrantes da Cadeia Produtiva do Turismo, para que possam compreender o universo em que atuam (turismo), bem como desenvolverem a competência da comunicação em língua inglesa, com turistas e visitantes.

7.3 Para atender o propósito acima, a estratégia será assim estruturada:

- a) Módulos com conteúdo de língua Inglesa;
- b) Workshop sobre Noções Conceituais de Turismo;
- c) Aulas de campo com visitas a alguns nichos que integram o turismo local, priorizando no entanto, àquele (nicho) que melhor identificar-se com a natureza turística do polo onde está domiciliado este público alvo.

8.0 DOS PRÉ-REQUISITOS

8.1 Será qualificado para a participação do processo seletivo, aquele que apresente os seguintes requisitos:



6 / 9
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

- a) Ser domiciliado (a) em São Francisco do Conde, por um período mínimo 05 (cinco) anos;
- b) Possuir o nível de escolaridade, a partir do 7º ano do curso fundamental II
- c) Ser integrante da Cadeia Produtiva do Turismo local ou de alguma atividade que transversalize com o turismo, conforme item 4.1 deste edital.

9.0 DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Os candidatos deverão comparecer às inscrições portando original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, adquirido no local de inscrição (SAT, Serviço de Atendimento ao Turista) preenchido e assinado pelo (a) candidato (a);
- b) Documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor, este último somente se o candidato estiver idade de obrigatoriedade de votação);
- c) Comprovante de residência no município em nome próprio ou dos pais (Recibo de luz, água, telefone, comprovante bancário, contrato de aluguel devidamente legalizado em nome próprio, se morar em casa de parentes ou amigos apresentar uma declaração, que poderá ser manuscrita, da pessoa cujo comprovante está em nome, acompanhada de cópia do RG da mesma);
- d) Apresentar declaração, que poderá ser manuscrita, de residência no município, há no mínimo 05 (cinco) anos.
- e) Apresentar declaração, que poderá ser manuscrita, referente a sua atuação nos serviços turísticos do município;



7 / 9
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

10.0 DO ACESSO ÀS VAGAS E DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

10.1 Para ingressarem no nível Básico I ou no nível Básico II, os novos alunos serão submetidos a uma prova constando os seguintes conteúdos:

a) Para a turma o nível Básico II

- Pronomes pessoais
- Pronomes objetos e possessivos
- Verbo to be (forma afirmativa, negativa e interrogativa)
- Verbos modais
- Verbo auxiliar do/does
- Verbo to have
- Preposições de lugar
- Horas

b) Para o nível Básico I Noções Conceituais de Turismo.

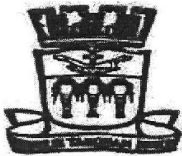
10.2 A relação de conteúdo acima mencionado será entregue no ato da inscrição.

11. DO PROCESSO AVALIATÓRIO, DO LOCAL DE PROVAS E DO PREENCHIMENTO DE VAGAS;

11.1 A avaliação será no dia 14 de março de 2020, 09h às 11h.

11.2 será aplicada uma avaliação (objetiva) presencial onde os candidatos disputarão o equivalente a 10 (dez) pontos.

11.3 O candidato deverá alcançar o escore mínimo de 05 (cinco) pontos, para efeito de classificação.



8 / 9
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

11.4 A prova será realizada na Escola Junqueira Ayres Tourinho, situada à rua do Asfalto, s/n São Francisco do Conde Ba -no horário das 09h às 11h.

11.5 Em caso de empate o procedimento da aquisição de vaga, obedecerá o critério de prioridade para o candidato que exercer uma atividade ligada a Produção Associada ao Turismo e caso permaneça o empate, a preferência será do Candidato mais velho.

11.6 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, as mesmas, serão direcionadas às secretarias ou instituições públicas, (municipal, estadual e federal) sediadas neste município, cujas quais transversalizem com o turismo , a fim de que sejam preenchidas com funcionários ,que no exercício da função, possam atender à turistas estrangeiros , a exemplo de recepcionistas , guardas, agentes de saúde, agentes de trânsito; segue abaixo a relação das referidas instituições :

11.7 SETUR, SECULT, SEDEC, SECOM, SESAU, SESCOF e UNILAB;

12. DO RESULTADO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA AULA INAUGURAL:

12.1 O resultado dos classificados será homologado através de publicação no Diário Oficial, expedida pela Secretaria Municipal de Turismo, no dia 17 de março de 2020, no Portal da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde: saofranciscodoconde.ba.gov.br/. (O candidato poderá verificar a sua classificação, no mesmo local onde realizou a inscrição, bem como receber informações a capacitação, ora oferecida

12.2 A aula inaugural está prevista para o dia 26 de março de 2020, no entanto, caso ocorra alguma mudança o aluno será informado pela coordenação do curso, razão pela qual, solicitamos o preenchimento da

9/9



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

ficha de inscrição de forma legível, assim como, manter atualizada a informação sobre o seu telefone de contato.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

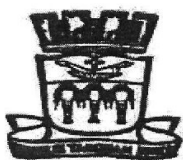
- 13.1 No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá ter lido o presente edital, em sua íntegra, assim a entrega da ficha de inscrição devidamente assinada caracterizar-se-á no pleno conhecimento das regras do edital em questão.
- 13.2 Maiores informações poderão ser obtidas na Subprefeitura do Caípe (Posto Avançado) – situado à Rua do Asfalto, s/n – Caípe.
São Francisco do Conde-BA. Tel.: (71)3652-7374.

São Francisco do Conde, 17 de fevereiro de 2020.


Ússula Flávia Gomes Pinto
Secretária de Turismo

Ússula Flávia Gomes Pinto
Secretária de Turismo
Decreto 2305/2018

PORTARIA (Nº 01/2020)



1 / 2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

“Dispõe sobre o edital de abertura para o processo seletivo objetivando o preenchimento de 60 (sessenta) vagas, para o Polo Sede, no Curso de Língua Inglesa Voltado para o Turismo.”

A SECRETÁRIA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o edital de abertura do processo seletivo, no período de 02 a 06 de março de 2020, visando o preenchimento de 60 (sessenta) vagas no Curso de Língua Inglesa voltado para o turismo, níveis intermediário e básico II, destinadas aos munícipes prestadores de serviços da Cadeia Produtiva do Turismo domiciliados em São Francisco do Conde (perímetro sede) ou aqueles que prestem serviços em atividades desta natureza e também sejam domiciliados neste município.

Art. 2º. As informações poderão ser encontradas no Portal da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde: saofranciscodoconde.ba.gov.br/ ou no SAT – Serviço de Atendimento ao Turista (Mercado Cultural) situado à Praça Maria do Benzer s/n, Centro, São Francisco do Conde – BA, telefone (71) 3651-3930, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 14h, onde poderá ser feita a inscrição.



2 / 2

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

Art. 3º. Ficam revogadas quaisquer disposições, em contrário.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor, logo após a sua publicação.

São Francisco do Conde, 17 de fevereiro de 2020.


ÚSSULA FLÁVIA GOMES PINTO
Secretária de Turismo

Ússula Flávia Gomes Pinto
Secretária de Turismo
Decreto 2305/2018



1 / 9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

ANEXO UNICO DA PORTARIA Nº 01/2020

EDITAL Nº 01/2020

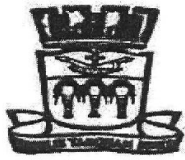
“Dispõe sobre o edital de abertura para o processo seletivo objetivando o preenchimento de 60 (sessenta) vagas, para o Polo Sede, no Curso de Língua Inglesa Voltado para o Turismo.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais, conforme dispositivo na Lei Orgânica Municipal, e no Decreto Municipal Nº 2305 /2018, de 12 de abril de 2018.

Considerando os princípios da publicidade, Art.37 da Constituição Federal, torna público à comunidade do Município de São Francisco do Conde, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando o preenchimento de 60 (sessenta) vagas no Curso de Língua Inglesa Voltado para o Turismo.

1.DO OBJETO

1.1 Esta capacitação destina-se aos munícipes domiciliados em São Francisco do Conde, (perímetro sede), priorizando àqueles que desenvolvem trabalhos turísticos ou atividades que transversalizem com a referida área, tendo como **objetivo principal** desenvolver neste público, a competência de comunicar-se em língua inglesa com turistas e visitantes, quando necessário o for, bem como, através de informações relacionadas à noções conceituais de turismo, instrumentalizar estes prestadores de serviços, para melhor compreender o universo em que atuam; melhorando assim a sua qualidade no atendimento.



2 / 9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

2.0 DA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1 30 (trinta) vagas serão ofertadas com o propósito de complementar o quadro de alunos do nível **Básico II**, tanta em função das vagas remanescentes (ociosas) do processo do ano anterior, quanto em função da ampliação da oferta, possibilitando assim, que mais munícipes tenham acesso à capacitações desta natureza.

2.2 30 (trinta) vagas serão ofertadas com o propósito de complementar o quadro de alunos do nível **Intermediário**, tanto em função das vagas remanescentes (ociosas) do processo do ano anterior, quanto em função da ampliação de oferta, possibilitando assim, que mais munícipes tenham acesso à capacitações desta natureza.

3.0. DO PROCESSO SELETIVO E SUAS ESPECIFICIDADES

3.1. Tanto para cursar o nível Básico II, quanto para cursar o nível intermediário, os candidatos serão submetidos a uma prova objetiva constando de conteúdos da língua Inglesa;

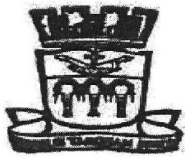
3.2. A relação de conteúdos e mais detalhes sobre o processo avaliatório encontram – se no item **10.0** deste edital.

4.0.DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 02 a 06 março de 2020, no horário das 8h às 14h, no SAT – Serviço de Atendimento ao Turista (Mercado Cultural), situado à Praça Maria do Benzer s/n – Centro.

5.0 DA DISCRIMINAÇÃO DOS CURSO, VAGAS, SEDE E TURNO.

5.1 Os cursos, polos, números de vagas e turnos serão distribuídos conforme quadro abaixo:



3 / 9

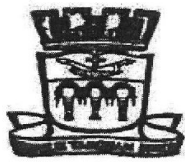
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

Curso	Nº de vagas	Turno
Inglês Intermediário	30	Vespertino
Básico II	30	Vespertino

6.0 DA DESCRIÇÃO DO PÚBLICO ALVO

6.1 A capacitação aqui apresentada é destinada, prioritariamente à prestadores de serviços da Cadeia Produtiva do Turismo local (domiciliados neste município) ou àqueles que transversalizem com a referida atividade, quando domiciliados neste município, conforme orientações abaixo:

- a) Para efeito deste edital, a Cadeia Produtiva do Turismo é aqui representada pela configuração:
- Trabalhadores em hotéis, pousadas e similares;
 - Trabalhadores em bares, restaurantes, lanchonetes e similares;
 - Trabalhadores em agências de viagem e de turismo (local);
 - Condutores de embarcações;
 - Condutores de transportes rodoviários local (taxistas, mototaxistas vans e similares);
 - Artistas e artesãos;
 - Integrantes de grupos culturais artísticos (samba, capoeira, teatro, dentre outros);
 - Trabalhadores na produção e venda de petiscos, doces, acarajé, cachorro quente e similares;



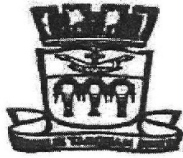
4 / 9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

- Monitores de turismo;
- b) Para efeito deste edital, dentre as atividades cujos serviços transversalizam com o turismo podem ser citadas:
 - Empreendedores que desenvolvem atividades ligadas ao Turismo de experiência (visita ao manguezal, a fim de que os turistas e visitantes aprendam estratégias de como pegar crustáceos, visita a uma colônia de pescadores com o propósito de aprender como se constrói uma rede de pesca, excursão marítima com um grupo de pescadores, visando aprender a rotina da pesca, dentre outras desta natureza)
 - Atividades relacionadas com entretenimento (guias de trilhas, instrutores de mergulho, de canoagem e similares);
 - Produtores de lembranças relacionadas ao Turismo étnico afro (sachês, miniaturas ou outro tipo de souvenir);
 - Produtores de souvenir relacionados ao turismo religioso católico (fitinhas, medalhas, miniaturas várias, dentre outras coisas);
 - Restauradores de imagens sacras;
 - Produtores ou comercializadores que representem a cultura local, com produtos personalizando São Francisco do Conde (camisas, esculturas, pinturas, modelagens ou outras produções desse gênero);
 - Maquiadores, barbeiros, cabeleireiros, manicure, pedicure
 - Fotógrafos
 - Boutiques

7.0 DO OBJETIVO DO CURSO E DIFERENCIAL DA CAPACITAÇÃO

7.1 A capacitação de Inglês Voltado para o Turismo terá em sua composição, além de conteúdos da língua inglesa, um elenco de atividades visando instrumentalizar este público alvo com competências para melhor compreender o universo do turismo.



5 / 9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

7.2 O objetivo principal do Curso de **Inglês Voltado para o Turismo** consiste em preparar os integrantes da Cadeia Produtiva do Turismo, para que possam compreender o universo em que atuam (turismo), bem como desenvolverem a competência da comunicação em língua inglesa, com turistas e visitantes.

7.3 Para atender o propósito acima, a estratégia será assim estruturada:

- a) Módulos com conteúdo de língua Inglesa;
- b) Workshop sobre Noções Conceituais de Turismo;
- c) Aulas de campo com visitas a alguns nichos que integram o turismo local, priorizando, no entanto, àquele (nicho) que melhor identificar-se com a natureza turística do polo onde está domiciliado este público alvo.

8.0 DOS PRÉ-REQUISITOS

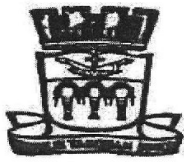
8.1 Será qualificado para a participação do processo seletivo, aquele que apresente os seguintes requisitos:

- a) Ser domiciliado (a) em São Francisco do Conde, por um período mínimo 05 (cinco) anos;
- b) Possuir o nível de escolaridade, a partir do 7º ano do curso fundamental II.
- c) Ser integrante da Cadeia Produtiva do Turismo local ou de alguma atividade que transversalize com o turismo, conforme item 4.1 deste edital.

9.0 DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Os candidatos deverão comparecer às inscrições portando original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição, adquirido no local de inscrição (SAT, Serviço de



6 / 9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

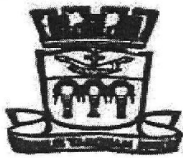
Atendimento ao Turista) preenchido e assinado pelo (a) candidato (a);

- b) Documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor, este último somente se o candidato estiver idade de obrigatoriedade de votação);
- c) Comprovante de residência no município em nome próprio ou dos pais (Recibo de luz, água, telefone, comprovante bancário, contrato de aluguel devidamente legalizado em nome próprio, se morar em casa de parentes ou amigos apresentar uma declaração, que poderá ser manuscrita, da pessoa cujo comprovante está em nome, acompanhada de cópia do RG da mesma);
- d) Apresentar declaração, que poderá ser manuscrita, de residência no município, há no mínimo 05 (cinco) anos;
- e) Apresentar declaração, que poderá ser manuscrita, referente a sua atuação nos serviços turísticos do município;

10.0 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

10.1 Os conteúdos programáticos utilizados na elaboração da prova seletiva do nível Básico II e do nível Intermediário, serão os mesmos abaixo, relacionados , no entanto , o grau de complexidade utilizado em cada um dos níveis , nesta elaboração , será o elemento diferenciador:

- Pronomes pessoais
- Pronomes objetos e possessivos
- Verbo to be (forma afirmativa, negativa e interrogativa)
- Verbos modais
- Verbo auxiliar do/does
- Verbo to have
- Preposições de lugar
- Horas



7 / 9

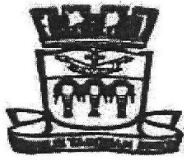
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

11. DO PROCESSO AVALIATÓRIO, DO LOCAL DE PROVAS E DO PREENCHIMENTO DE VAGAS;

- 11.1 A avaliação será no dia 14 de março de 2020, 09h às 11h.
- 11.2 será aplicada uma avaliação (objetiva) presencial onde os candidatos disputarão o equivalente a 10 (dez) pontos.
- 11.3 O candidato deverá alcançar o escore mínimo de 05 (cinco) pontos, para efeito de classificação.
- 11.4 A prova será realizada na Escola Arlete Magalhães, (antigo CEJAL), situada na Estrada de Campinas, s/n, São Francisco do Conde, BA- no horário das 09h às 11h.
- 11.5 Em caso de empate o procedimento de aquisição da vaga, obedecerá o seguinte critério : prioridade para o candidato que exercer uma atividade ligada a Produção Associada ao Turismo e caso permaneça o empate, a preferência será do Candidato mais velho.
- 11.6 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, as mesmas, serão direcionadas às secretarias ou instituições públicas, (municipal, estadual e federal) sediadas neste município, cujas quais transversalizem com o turismo, a fim de que sejam utilizadas com funcionários, que no exercício da função, atendam à turistas estrangeiros, a exemplo de recepcionistas , guardas, agentes de saúde, agentes de trânsito; segue abaixo a relação das referidas instituições , a exemplo de : SETUR; SECULT; SEDEC; SECOM; SESAU; SESCOP e UNILAB;

12. DO RESULTADO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA AULA INAUGURAL:

- 12.1 O resultado dos classificados será homologado através de publicação no Diário Oficial, expedida pela Secretaria Municipal de Turismo, no dia 17 de março de 2020, no Portal da Prefeitura



8 / 9

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

Municipal de São Francisco do Conde: saofranciscodoconde.ba.gov.br/.
(O candidato poderá verificar a sua classificação, no mesmo local onde realizou a inscrição, bem como receber informações referentes a capacitação, ora oferecida.

12.2 A aula inaugural está prevista para o dia 25 de março de 2020, no entanto, caso ocorra alguma mudança o aluno será informado pela coordenação do curso, razão pela qual, solicitamos o preenchimento da ficha de inscrição de forma legível, assim como, manter atualizada a informação sobre o seu telefone de contato.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá ter lido o presente edital, em sua íntegra, assim a entrega da ficha de inscrição devidamente assinada caracterizar-se-á no pleno conhecimento das regras do edital em questão.

13.2 Maiores informações poderão ser obtidas no SAT – Serviço de Atendimento ao Turista (Mercado Cultural) situado à Praça Maria do Benzer s/n, Centro São Francisco do Conde-BA.

Tel.: (71)36513930. No horário das 8h às 14h.

São Francisco do Conde, 17 de Fevereiro de 2020.


Ússula Flávia Gomes Pinto
Secretária de Turismo

Ússula Flávia Gomes Pinto
Secretária de Turismo
Decreto 2105/2018